



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.473

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a sexta sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. O presidente informou que as atas das sessões do dia onze e dezoito de fevereiro serão lidas na próxima sessão. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício nº 062/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº 033/2021, que encaminhou cópia da indicação verbal nº 042/2021 de autoria do nobre vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício nº 063/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº 034/2021, que encaminhou cópia da indicação verbal nº 043/2021 de autoria do nobre vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício nº 065/2021-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos nºs 2.971, 2.964 e a errata do decreto 2.964/2021, para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da prefeitura municipal de Quatis; ofício nº 068/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº 088/2021, que encaminhou cópia da indicação verbal nº 112/2021 de autoria do nobre vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício nº 072/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício nº 086/2021, que encaminhou cópia da indicação verbal nº 110/2021 de autoria do nobre vereador Francisco Antônio de Paula Franco. Neste momento o presidente solicitou ao segundo secretário a leitura das moções: nº 002/2021, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário; nº 004/2021, autoria vereador Nilde Hipólito Filho; nº 006/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio e nº 007/2021, autoria vereador Francisco Antônio de Paula Franco, o qual passou a realizá-la: moção nº 002/2021, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, requer que seja concedida a moção de congratulação Rosa Idalina Nunes de Macedo a senhora Lúcia de Fátima Alves Coutinho; moção nº 004/2021, autoria vereador Nilde



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Hipólito Filho, requer que seja concedida a moção de congratulação Rosa Idalina Nunes de Macedo a senhora Lucinda Moreira da Silva; moção nº 006/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, requer que seja concedida a moção de congratulação Rosa Idalina Nunes de Macedo a senhora Raquel Aparecida Magalhães Silva e; moção nº 007/2021, autoria vereador Francisco Antônio de Paula Franco, requer que seja concedida a moção de congratulação Rosa Idalina Nunes de Macedo a senhora Marilda da Silva Garcia. Em seguida o presidente colocou em votação e as moções nº 002/2021, 004/2021, 006/2021 e 007/2021 foram aprovadas por unanimidade. Neste momento, o presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura de todas as indicações dos vereadores, o qual passou a realizá-la: indicação nº 030/2021, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, indica ao chefe do executivo municipal a construção de uma rampa de acesso para pessoas com dificuldade de locomoção no prédio da farmácia municipal; indicação nº 119/2021, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, indica ao chefe do executivo municipal que verifique a possibilidade de implantação de um sistema de atendimento odontológico em período noturno por pelo menos 2 (duas) vezes por semana; indicação nº 116/2021, autoria vereador José Jadenilso da Silva, indica ao chefe do executivo municipal colocação de lixeira coletiva na rua Tatiana Batista, bairro Alto Paraíso. Após leitura o presidente informou que as indicações serão encaminhadas ao executivo. Terminada a leitura do expediente, não havendo vereador inscrito para a tribuna e nem matéria para a ordem do dia, o presidente passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou ao executivo municipal: a instalação de iluminação no marco zero, onde é retratado a Biquinha antiga, a revisão dos bueiros no bairro Alto das Quaresmeiras, a reforma da área de lazer do bairro Alto das Quaresmeiras e o reparo da rede de esgoto no bairro Biquinha, no marco zero, onde é retratado a Biquinha antiga. O vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou ao executivo municipal a limpeza da estação de tratamento de esgoto e uma roçada no entorno da mesma, abaixo do campo de futebol, do Ribeirão de São Joaquim. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria realizou 7(sete) indicações ao executivo municipal: a poda dos galhos das árvores localizadas na Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia, em frente ao caldo de cana do Landim, no bairro Barrinha; levantamento do quebra-molas



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

próximo ao Pórtico; que envie um ofício ao 37º Batalhão de Polícia Militar pedindo que aumente a ronda policial no bairro Barrinha; a limpeza geral com roçada, capina, retirada de entulhos e limpeza dos bueiros no bairro Barrinha; a troca de 2 (duas) tampas de bueiros, próximo ao nº 106, na rua Isaac Marcondes Sampaio bairro Barrinha; a troca com urgência de 3 (três) lâmpadas queimadas na rua Isaac Marcondes Sampaio, próximo ao nº 126 (rua sem saída), no bairro Barrinha e; que interceda junto à empresa Light, para a troca de 7 (sete) postes de madeira por postes de concreto, na rua Isaac Marcondes Sampaio, no bairro Barrinha. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias indicou ao executivo municipal que providencie junto ao órgão competente a construção de viveiros de mudas de cana-de-açúcar e capim açu, culturas essas indispensáveis ao trato animal. O vereador Willian de Carvalho Rosário fez 2 (duas) indicações ao executivo municipal: a adesão do Programa Limpa Rio e; articular com o Estado a condicionante de compensação fiscal das empresas que detém a licença ambiental. A seguir o presidente, vereador José Jadenilso da Silva, informou aos vereadores que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal. Terminada a fase de indicações verbais e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres edis seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio destacou a importância das indicações apresentadas e ressaltou que é de suma importância a conscientização para obtermos uma cidade mais limpa, bem como a união de forças entre população e poder público para evolução do município neste sentido, citou o respeito ao cronograma da coleta de lixo como exemplo, reforçou a fala do vereador Willian sobre a questão da limpeza dos rios, relembrou a ação "Passando Quatis a Limpo", finalizou agradecendo ao presidente. O vereador André Gomes Martins relatou enviará um ofício à secretaria de obras para que realizassem imediatamente a troca de lâmpadas na rua Vanderlei Teixeira Leite e reforçou a fala do vereador Carlos Alberto sobre a importância da conscientização, principalmente, em relação ao recolhimento de entulho, inclusive a ampla divulgação do cronograma pelo executivo para se atingir o bem do município. Na sequência, parabenizou o trabalho dos nobres vereadores e do executivo, finalizou agradecendo ao presidente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias subscreveu a indicação nº 030 do vereador Fernando e ressaltou a importância da luta pelos



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

direitos dos deficientes garantida inclusive na Lei Orgânica, solicitou o apoio de todos para com essa causa e finalizou agradecendo. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria reforçou a fala do vereador Alex e a importância da rampa de acesso, ressaltou que a indicação a respeito de médico odontológico ao menos duas vezes por semana é de grande valia, relatou que enviará ofícios ao executivo para atender às solicitações de um morador do bairro São Benedito: manutenção da rede de esgoto na rua Wanderlino Teixeira Leite, em frente ao nº40; colocação da tampa de bueiro na rua Alvim Ferreira em frente ao nº147; troca das lâmpadas nas ruas Wanderlino Teixeira Leite e rua Elmiro Chiesse; manutenção da rede de esgoto na rua Mário José dos Santos em frente ao nº18, finalizou agradecendo. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias, deu boa noite a todos e agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco pontuou a resposta que recebeu da secretaria rural em relação ao ofício sobre a interrupção constante no fornecimento de energia elétrica na área rural, reforçou que essa solicitação foi fruto de uma reunião com os produtores rurais e demonstrou indignação em relação a resposta obtida. Na sequência, parabenizou a vereadora Maria Rosa por sua indicação e relatou que gostaria de subscritá-la, parabenizou o trabalho do funcionário Cardoso da Rural e finalizou agradecendo. O vereador Willian de Carvalho Rosário reforçou a fala do vereador Francisco em relação ao fornecimento de energia adequado na área rural, seguiu ressaltando sua indicação para que seja realizada a devida fiscalização de motocicletas com descargas adulteradas, previsto em lei federal. A seguir, explanou sobre a abordagem da polícia militar local e citou como exemplo a abordagem realizada em uma cidade da Colômbia onde presenciou o trabalho focado na educação, orientação e promoção da sociedade através do vínculo construído com o objetivo de alterar a realidade da comunidade local. Aproveitou para justificar sua ausência na sessão anterior, devido sua agenda na capital, buscando parcerias e articulando para fomentar o município, finalizou agradecendo ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho deu boa noite e agradeceu. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, desejou boa noite a todos os presentes, relatou que gostaria de subscritar todas as indicações apresentadas, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

encerrada e eu, Gilsely Aparecida Carvalho Leite, assistente de plenário desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.474

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a sétima sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. O presidente informou que a ata da sessão do dia vinte e três de fevereiro será lida na próxima sessão. Aprovação, após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópias, das atas nº 2.471 (dois mil quatrocentos e setenta e um), do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, nº 2.472 (dois mil quatrocentos e setenta e dois), do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do requerimento nº 005/2021, do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, o qual passou a realizá-lo: requerimento nº 005/2021, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, "requer ao executivo municipal cópia capa a capa do contrato firmado com a empresa MGF Sul Construtora e Serviços Ltda, responsável pelos serviços de limpeza urbana no município de Quatis". Após a leitura, foi colocado em discussão e o vereador Francisco Antônio de Paula Franco solicitou que fosse fornecida a ele, cópia da resposta que será apresentada pelo Executivo, e ainda parabenizou o vereador pelo requerimento. Sem mais discussões, o requerimento foi colocado em votação e aprovado pelos vereadores da casa. Neste momento o presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das moções: nº 001/2021, autoria vereador André Gomes Martins; nº 003/2021, autoria vereador Alex Miller Alves D'Elias; nº 005/2021, autoria vereadora Maria Rosa dos Santos Elias e nº 009/2021, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, o qual passou a realizá-la: moção nº 001/2021, autoria vereador André Gomes Martins, requer que seja concedida a moção de congratulação Rosa Idalina Nunes de Macedo a senhora Maria Cândida de Almeida Gonçalves; moção nº 003/2021, autoria vereador Alex Miller Alves D'Elias, requer que seja concedida a moção de congratulação



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Rosa Idalina Nunes de Macedo a senhora Ivone Barbosa Bento; moção nº 005/2021, autoria vereadora Maria Rosa dos Santos Elias, requer que seja concedida a moção de congratulação Rosa Idalina Nunes de Macedo a senhora Cleia Fidélis de Oliveira e; moção nº 009/2021, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, requer que seja concedida a moção de congratulação Rosa Idalina Nunes de Macedo a senhora Cleonice Ramos da Silva. Em seguida o presidente colocou em votação e as moções nº 001/2021, 003/2021, 005/2021 e 009/2021 foram aprovadas por unanimidade. Neste momento, o presidente solicitou que o vereador Nilde Hipólito Filho assumisse a presidência, que requereu ao primeiro secretário a leitura da moção nº 008/2021, autoria do vereador José Jadenilso da Silva, o qual passou a realizá-la: moção nº 008/2021, autoria vereador José Jadenilso da Silva, requer que seja concedida a moção de congratulação Rosa Idalina Nunes de Macedo a senhora Rosa Maria Campos Correa. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A palavra foi retornada ao vereador José Jadenilso da Silva para que reassumisse a presidência. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura de todas as indicações dos vereadores, o qual passou a realizá-la: indicação nº 152/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, indica ao chefe do executivo municipal corrida de rua rústica em comemoração ao aniversário da cidade; indicação nº 153/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, indica ao chefe do executivo municipal o início de projetos de atividade física ao ar livre; indicação nº 169/2021, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, indica ao chefe do executivo municipal a aquisição de um veículo para secretaria municipal de meio ambiente. Após leitura o presidente informou que as indicações serão encaminhadas ao executivo. Terminada a leitura do expediente, não havendo vereador inscrito para a tribuna, passou-se a ordem do dia, eleição da Mesa Executiva para o ano de dois mil e vinte dois, segundo período da oitava legislatura, através de votação secreta, de acordo com artigo 53 da Lei Orgânica combinado com os artigos 17 e 23 do Regimento Interno. Na sequência, o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para registro das candidaturas aos cargos da mesa executiva junto à mesa de trabalho, a saber presidente, primeiro vice-presidente, segundo vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário. Retomada a sessão, após entrega da cédula de votação, o primeiro secretário fez a chamada nominal dos vereadores para o escrutínio secreto e



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ao término o presidente convidou o vereador André Gomes Martins para apuração dos votos por cargo sob supervisão do primeiro secretário, durante a qual verificaram o seguinte resultado: vereador Willian de Carvalho Rosário eleito para o cargo de presidente com nove votos favoráveis; vereador André Gomes Martins eleito para o cargo de primeiro vice-presidente com nove votos favoráveis; vereador Alex Miller Alves D'Elias eleito para o cargo de segundo vice-presidente com nove votos favoráveis; vereador Carlos Alberto Lopes Reygio eleito para o cargo de primeiro secretário com nove votos favoráveis; e vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria eleito para o cargo de segundo secretário com nove votos favoráveis. Terminada a eleição o presidente proclamou o resultado final e declarou eleita a mesa executiva para o segundo período da oitava legislatura, ano de dois mil e vinte e dois. Terminada a ordem do dia, o presidente passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou ao executivo municipal: manutenção da rede de esgoto Bairro Bela Vista. O vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou ao executivo municipal o desentupimento na rede de esgoto, perto da casa do Senhor Zé, situada na Rua Jaime Caetano Oliveira n° 260, bairro Centro e; solicitou ao presidente da casa que estude a possibilidade de realizar o pagamento aos funcionários de outra forma. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria realizou 2 (duas) indicações ao executivo municipal: a instalação de dois redutores de velocidades na Estrada Quatis x Ribeirão de São Joaquim, sendo um próximo ao número 14992 e outro próximo ao número 14994, bem como a colocação de placa indicativa (animais na estrada) na mesma localidade e; a possibilidade de instalação de uma base avançada da Guarda Municipal na antiga Academia da Saúde ao lado do Ginásio Poliesportivo no Bairro Nossa Senhora do Rosário. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias indicou ao executivo municipal que ministre junto ao órgão competente que providencie junto ao trecho da Avenida Roberto Silveira, perímetro urbano da RJ 159, precisamente em frente ao depósito da Arte Móveis, há a necessidade premente de que o poder executivo faça as devidas intervenções naquele local, a necessidade de construção de uma boca de lobo ligada a uma rede de água pluvial para que os problemas terminem naquela área. O problema está em frente à uma empresa de venda de móveis e o clube náutico quatiense, prejudicando sobremaneira o acesso ao pátio da empresa e prejudicando a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

caminhada de várias pessoas por aquele local, sendo caminhada com a finalidade de exercício físico, bem como de pessoas que saem para trabalhar. O vereador Nilde Hipólito Filho fez 2 (duas) indicações ao executivo municipal: ciclovia ligando o bairro Barrinha à ponte de ferro e; limpeza da RJ-159 no trecho da encruzilhada até a subida do Açude Doce. A seguir o presidente, vereador José Jadenilso da Silva, informou aos vereadores que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal. Terminada a fase de indicações verbais e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres edis seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio reforçou a solicitação do vereador Alex em relação a outra forma de realizar o pagamento dos funcionários da casa, parabenizou a mesa eleita e agradeceu os votos recebidos para primeiro secretário, relatou que gostaria de acrescentar a indicação ao executivo que acrescente a corrida rústica no cronograma de festividades do aniversário da cidade, finalizou agradecendo. O vereador André Gomes Martins desejou boa noite a todos, agradeceu aos nobres vereadores pela eleição da mesa e desejou continuidade ao trabalho já executado pela presente mesa, relatou que enviará ofício solicitando a restauração da iluminação, devido ao ramal furtado, da Avenida Roberto Silveira, próximo ao clube Náutico, finalizou agradecendo. O vereador Alex Miller Alves d'Elias desejou boa noite a todos os presentes, parabenizou a mesa eleita e agradeceu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria parabenizou a mesa eleita e desejou sucesso aos eleitos, agradeceu a oportunidade de fazer parte da próxima mesa e finalizou agradecendo. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias, desejou a mesa eleita sucesso e transparência, desejou ao vereador Willian, novo presidente eleito, que faça valer todas as prerrogativas legislativas, finalizou agradecendo ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu ao presidente. O vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu cada voto recebido, desejou trabalhar em conjunto com os demais vereadores, lembrou seu aniversário no dia seguinte e a gratidão com o resultado obtido, ressaltou ser o mais novo vereador eleito à presidência da casa, parabenizou os aniversariantes do mês de fevereiro, em especial aos servidores da casa, desejou felicidades e finalizou agradecendo. O vereador Nilde Hipólito Filho parabenizou a mesa eleita, desejou felicidades aos aniversariantes de fevereiro e agradeceu. O presidente,



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereador José Jadenilso da Silva, desejou boa noite a todos os presentes, explicou que a casa está estudando parceria com a rede bancária para executar a folha de pagamento, parabenizou os aniversariantes de fevereiro da casa: vereadora Maria Rosa, Gilsely, Thais, Raul, Lucas e vereador Willian, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia dois de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Gilsely Aparecida Carvalho Leite, assistente de plenário desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 008/2021

8ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021
HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N 079/2021/GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OFÍCIO Nº 079/2021, QUE SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 15 DIAS PARA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 004/2021 DO ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 84, XVI E ART. 45, XXV § 1º.
----------------------	-------	--

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 001/2021		AUTORIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO ANIMAL QUE “DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE DENÚNCIA A MAUS TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS NA CIDADE DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
PROJETO DE LEI Nº 002/2021		AUTORIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO ANIMAL QUE “INSTITUI A CAMPANHA DEZEMBRO “VERDE” – NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE QUATIS”.
REQUERIMENTO Nº 006/2021		COMISSÃO DE DEFESA DO ANIMAL REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO AO CONTRATO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS TEM COM A EMPRESA CIRAC, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E QUE ENVIE PARA ESTA CASA LEGISLATIVA CÓPIA CAPA A CAPA DO CONTRATO FIRMADO COM A MESMA.

REQUERIMENTO Nº 007/2021		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO A EMPRESA QUE EFETUA A COLETA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE QUATIS.
INDICAÇÃO Nº 020/2021		VER. ANDRE GOMES MARTINS INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI ESPECÍFICA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO PARA OS SERVIDORES DAS FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO QUE ATUAM EM ESCOLAS DA ZONA RURAL.
INDICAÇÃO Nº 170/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO MIRANDÓPOLIS.
INDICAÇÃO Nº 171/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ.
INDICAÇÃO Nº 180/2021		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DE COLETA DE LIXO E ENTULHO.
INDICAÇÃO Nº 189/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL MAIOR SUPORTE PARA OS AGENTES DE SAÚDE DAS LOCALIDADES RURAIS.

DIVERSOS

--	--	--

ORDEM DO DIA

		
--	-------	--



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 079/2021/GP

Quatis-RJ, 26 de Fevereiro de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DASILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Ref.: Prorrogação no prazo de resposta ao Requerimento N.º 004/2021.

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos solicitar a prorrogação de prazo por mais **15 dias** para resposta ao **Requerimento N.º 004/2021**, do Ilustríssimo Vereador Alex Miller Alves d'Elias, nos termos da Lei Orgânica Municipal – LOM, Art. 84, XIV e Art. 45, XXV §1º.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração,

Respeitosamente,

ALÚSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 001/2021

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE DENÚNCIA
A MAUS TRATOS E ABANDONO CONTRA ANIMAIS
NA CIDADE DE QUATIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º- Cria o serviço público de atendimento a denúncias contra animais que sofrem maus tratos e abandono, com o objetivo de dar maior amplitude de atendimento a casos de agressões aos animais.

Parágrafo único. Considera-se maus tratos os descritos em legislação própria.

Artigo 2º- Fica assegurado sigilo absoluto da identidade do denunciante se assim o desejar.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatis, 24 de fevereiro de 2021.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro



Maria Rosa Dos Santos Elias
Maria Rosa Dos Santos Elias

Presidente- Comissão De Defesa Dos Animais

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Luiz Fernando do Nascimento Faria

Membro

Willian de Carvalho Rosário
Willian de Carvalho Rosário

Membro

JUSTIFICATIVA: Os maus tratos aos animais são constantes em nosso País e esse tipo de crime precisa ser registrado e apurado. Esse mecanismo do disque denúncia animal, vai possibilitar a querela por parte da população e o encaminhamento para apuração. Acredito que a medida vai contribuir para reduzir esse tipo de crime. Segundo o art. 32 da lei federal 9.605/98, é crime praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. A pena é de detenção de três meses a um ano, e multa. Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos. A punição é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal. Esse projeto de lei se configura como um grande avanço na luta contra os maus tratos contra animais. No entanto, é importante que o poder público e a sociedade entendam o que de fato é caracterizado por maus tratos. É preciso entender que maus tratos vão além daquela agressão física, que por si só já é bastante cruel, mas saber que a situação de abandono com a falta de água, comida e local adequado para o animal, também se caracteriza por maus tratos. Precisamos avançar em conhecimento.

Temos acompanhado através da imprensa o tratamento cruel que vem sofrendo vários animais em nosso País. Indefesos, estes animais necessitam de meios eficazes que os protejam. Assim, a presente propositura oferece a criação do "Disque-Denúncias de Maus-Tratos aos Animais", que vai disponibilizar canais de denúncia à população, que muitas têm conhecimento de casos que estejam ocorrendo, mas que não tem onde recorrer para denunciá-los. Atualmente, as denúncias recebidas não encontram amparo, pois não há atribuições específicas dos órgãos públicos acionados para tal fim. Com a criação de um mecanismo para formalizar as denúncias e centralizá-las num mesmo setor, com o registro e o agrupamento das várias ocorrências, oferecemos à sociedade dados importantes, impondo às autoridades competentes a necessidade de apurar as denúncias e punir os seus responsáveis. Diante do exposto, em nome da Comissão De Defesa Dos Animais, peço apoio dos meus nobres pares para aprovação da presente proposta.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 002/2021

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA DEZEMBRO "VERDE" – NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE QUATIS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a campanha Dezembro Verde – Não Ao Abandono De Animais no município de Quatis.

Art. 2º. A instituição do Dezembro Verde tem como objetivo:

I - Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

II - Dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III - Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV - Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º. A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de fevereiro de 2021



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro



Maria Rosa dos Santos Elias
Maria Rosa Dos Santos Elias

Presidente- Comissão De Defesa Dos Animais

Luiz Fernando do Nascimento Faria

Membro

Willian de Carvalho Rosário

Membro

JUSTIFICATIVA: Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais. Sabemos que todos os dias, animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. Dados apontam que existem cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do nosso país. O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda.

O número de animais abandonados cresce, em virtude das viagens de fim de ano. Além dos abandonos recorrentes, ainda temos essa agravante e é necessário criar meios de reduzir esse abandono.

O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população Quatiense sobre a crueldade e o abandono de animais. Através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados. Desta forma, através da Comissão De Defesa Dos Animais busco o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº 006/2021

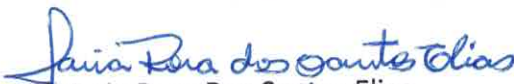
EMENTA: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO AO CONTRATO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS TEM COM A EMPRESA CIRAC, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E QUE ENVIE PARA ESTA CASA LEGISLATIVA UMA CÓPIA CAPA A CAPA DO CONTRATO FIRMADO COM A MESMA.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações quanto ao contrato que a Prefeitura Municipal de Quatis tem com a empresa CIRAC, localizada no município de Porto Real e que envie a cópia capa a capa do contrato firmado com a mesma à esta casa legislativa.

JUSTIFICATIVA: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de fevereiro de 2021.


Maria Rosa Dos Santos Elias

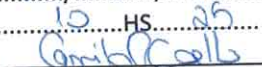
Presidente- Comissão De Defesa Dos Animais


Luiz Fernando do Nascimento Faria

Membro


Willian de Carvalho Rosário

Membro

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 02/03/2021
ÀS, 10 HS 25
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº 007/2021

EMENTA: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO A EMPRESA QUE EFETUA A COLETA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE QUATIS.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações quanto ao contrato vigente com a empresa Sam Lurb que no momento efetua a coleta de resíduos no município de Quatis.

JUSTIFICATIVA: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa.

Obter informações sobre o prazo e o que compete do serviço prestado, número de funcionários e cronograma vigente.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de Fevereiro de 2021.


Carlos Alberto Lopes Reygio
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 26 / 02 / 2021
ÀS, 11 HS 25
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº20/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI ESPECÍFICA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO PARA SERVIDORES DAS FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO QUE ATUAM EM ESCOLAS DA ZONA RURAL.

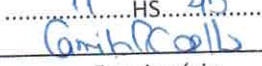
Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, a viabilidade de elaboração de projeto de lei específica de gratificação de difícil acesso para servidores das funções de apoio administrativo da educação que atuam em escolas da zona rural, conforme art.n 2º da Lei 245 de 28 de dezembro de 1999.

JUSTIFICATIVA: Levando em consideração a lei 245/99, cap. II dos Direitos Especiais, art.20 e art.21, inciso I que refere a gratificação de difícil acesso aos profissionais do magistério, visando a criação de lei específica para os servidores das funções de apoio administrativo, pois esses cargos necessitam das mesmas condições estabelecidas para os membros do magistério, visto que, fazem o mesmo trajeto.

Câmara Municipal de Quatis, 01 de Março de 2021.


André Gomes Martins
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 01 / 03 / 2021
ÀS, HS. 45

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 170/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITO A REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO MIRANDÓPOLIS.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente solicito a reforma da quadra do bairro Mirandópolis.

JUSTIFICATIVA: Solicito que seja feita reforma da quadra, pois a mesma está necessitando de reparos urgentes.

Taís eles como:

- Colocar uma rede nova, pois a outra já não tem mais.
- Grade precisa ser reparada.
- Pintura na escada da arquibancada.
- Pintura na marcação em volta da quadra.
- Iluminação precisando de verificações.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de Fevereiro de 2021.

NILDE HIPOLITO FILHO

Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS	
EM, 25 / 02 / 2021	
ÀS, 16 HS	
 Funcionário	

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 171/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITOQUE A REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente solicito a reforma da praça da Matriz.

JUSTIFICATIVA: Solicito que se faça a reforma da praça, pois a mesma está necessitando reparos urgentes.

Tais como:

- Reforma dos bancos
- Reforma do parquinho
- Podagem das árvores
- Reforma do coreto da praça, pois o mesmo está cheio de artes vandalísticas, necessitando assim de reparos.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de Fevereiro de 2021.


NILDE HIPOLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 29/02/2021
ÀS, 11 HS. 20
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 180/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DE COLETA DE LIXO E ENTULHO.

Senhor Presidente,

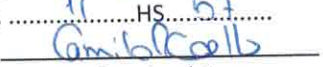
INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, a criação de um programa com divulgação de coleta de lixo e entulho no município de Quatis.

JUSTIFICATIVA: A criação do programa de divulgação, para coleta de lixo e entulho no município, se torna importante para conscientizar a população de manter a cidade mais limpa. Sugiro que a divulgação seja feita em panfletos anexados as contas de água, reforçando o aviso com carro de som.

Esse tipo de divulgação se faz necessário para atingir toda população, principalmente aqueles que não têm acesso á rede social.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de Fevereiro de 2021.


Carlos Alberto Lopes Reygio
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS	
EM, 25 / 02 / 2021	AS, 11 HS. 57
	
Funcionário	

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
ASS.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº189/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL MAIOR SUPORTE PARA OS AGENTES DE SAÚDE DAS LOCALIDADES RURAIS.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente maior suporte para os agentes de saúde das localidades rurais.

JUSTIFICATIVA: O trabalho dos agentes são de extrema importância na proteção básica e da identificação demandas e evitando agravamento dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), esse trabalho demanda um suporte de pelo menos um veículo, afim de atender as localidades rurais, nosso município é extenso e composto por dois distritos, quilombo e localidades, sendo que mesmo em um distrito a muitas residências afastadas e de difícil acesso dificultando a chegada do serviço.

Câmara Municipal de Quatis, 01 de março de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 01 / 03 / 2021
ÀS, 12 HS. 53
 Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....